



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.628/2021

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO DA REAVALIAÇÃO ATUARIAL DE 2021, MANTÉM O CUSTO NORMAL E MODIFICA O PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, CUSTEADOS PELO ENTE FEDERATIVO, CONFORME DIRETRIZES EMANADAS PELA PORTARIA MF 464/2018 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A contribuição previdenciária de responsabilidade do ente relativa ao custo normal dos benefícios previdenciários e ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e funcionamento da unidade gestora do RPPS será de 16,84% (Dezesseis inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento), incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos.

**Art. 2º.** Fica instituído plano de amortização destinado ao equacionamento do déficit atuarial, incidente sobre a totalidade de remuneração de contribuição dos servidores ativos, conforme alíquotas de contribuição suplementar devidas pelo ente definidas na tabela anexo a esta Lei:

**Art. 3º.** Caso o relatório da Reavaliação Atuarial anual indique a necessidade de majoração do plano de custeio, as alíquotas de contribuição do ente poderão ser revistas por meio de Decreto expedido pelo Poder Executivo.

**Art. 4º.** Fica homologado os resultados do Relatório de Reavaliação Atuarial nº 1.578/2021, data focal 31/12/2020, realizada em 15 de janeiro de 2021.

**Art. 5º.** Revoga-se neste ato, as Leis Municipais nº 1.590/2020 e nº 1.523/2019

**Art. 6º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca/ES, 26 de maio de 2021.

  
JAILSON JOSÉ QUIUQUI  
PREFEITO MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### ANEXO I

#### TABELA DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

PERÍODO	ANO	SALDO DEVEDOR	AMORTIZAÇÃO	JUROS	PRESTAÇÃO	Custo Suplementar
0		(35.299.225,25)				
1	2021	(35.782.633,59)	(483.408,34)	1.909.688,09	1.426.279,75	17,50%
2	2022	(36.195.398,80)	(412.765,21)	1.935.840,48	1.523.075,27	18,50%
3	2023	(36.193.227,22)	2.171,58	1.958.171,08	1.960.342,66	23,58%
4	2024	(36.173.646,68)	19.580,54	1.958.053,59	1.977.634,13	23,55%
5	2025	(36.120.166,46)	53.480,23	1.956.994,29	2.010.474,51	23,70%
6	2026	(36.030.407,22)	89.759,24	1.954.101,01	2.043.860,24	23,86%
7	2027	(35.901.851,88)	128.555,34	1.949.245,03	2.077.800,37	24,01%
8	2028	(35.731.837,96)	170.013,92	1.942.290,19	2.112.304,10	24,17%
9	2029	(35.517.549,59)	214.288,37	1.933.092,43	2.147.380,80	24,33%
10	2030	(35.256.009,04)	261.540,55	1.921.499,43	2.183.039,98	24,49%
11	2031	(34.944.067,81)	311.941,23	1.907.350,09	2.219.291,32	24,65%
12	2032	(34.578.397,25)	365.670,57	1.890.474,07	2.256.144,64	24,81%
13	2033	(34.155.478,60)	422.918,64	1.870.691,29	2.293.609,94	24,97%
14	2034	(33.671.592,61)	483.885,99	1.847.811,39	2.331.697,38	25,13%
15	2035	(33.122.808,47)	548.784,14	1.821.633,16	2.370.417,30	25,30%
16	2036	(32.504.972,21)	617.836,27	1.791.943,94	2.409.780,20	25,46%
17	2037	(31.813.694,44)	691.277,76	1.758.519,00	2.449.796,76	25,63%
18	2038	(31.044.337,48)	769.356,96	1.721.120,87	2.490.477,83	25,80%
19	2039	(30.192.001,70)	852.335,78	1.679.498,66	2.531.834,44	25,97%
20	2040	(29.251.511,17)	940.490,53	1.633.387,29	2.573.877,82	26,14%
21	2041	(28.217.398,57)	1.034.112,61	1.582.506,75	2.616.619,36	26,31%
22	2042	(27.083.889,16)	1.133.509,41	1.526.561,26	2.660.070,67	26,48%
23	2043	(25.844.884,04)	1.239.005,12	1.465.238,40	2.704.243,52	26,65%
24	2044	(24.493.942,36)	1.350.941,68	1.398.208,23	2.749.149,91	26,83%
25	2045	(23.024.262,64)	1.469.679,72	1.325.122,28	2.794.802,00	27,00%
26	2046	(21.428.663,06)	1.595.599,58	1.245.612,61	2.841.212,19	27,18%
27	2047	(19.699.560,68)	1.729.102,39	1.159.290,67	2.888.393,06	27,36%
28	2048	(17.828.949,50)	1.870.611,18	1.065.746,23	2.936.357,41	27,54%
29	2049	(15.808.377,41)	2.020.572,09	964.546,17	2.985.118,25	27,72%
30	2050	(13.628.921,82)	2.179.455,60	855.233,22	3.034.688,81	27,90%
31	2051	(11.281.163,95)	2.347.757,87	737.324,67	3.085.082,54	28,08%
32	2052	(8.755.161,82)	2.526.002,12	610.310,97	3.136.313,09	28,26%
33	2053	(6.040.421,70)	2.714.740,12	473.654,25	3.188.394,38	28,45%
34	2054	(3.125.867,99)	2.914.553,71	326.786,81	3.241.340,52	28,63%
35	2055	188,43	3.126.056,42	169.109,46	3.295.165,88	28,82%

JAILSON JOSÉ QUIUQUI

Prefeito Municipal